



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 496, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a realização da I Jornada Materno-Infantil: resolve:

Art. 1º - Autorizar a participação da presidente do Coren-PI Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães representando o Coren-PI no evento “I Jornada Materno-Infantil” que será realizada no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de novembro de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária

Leone Maria Damasceno Soares

Leone Maria Damasceno Soares

COREN-PI 487123-TE

Tesoureira